



Prefeitura Municipal de Mucurici

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 309/96

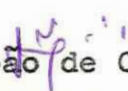
Dá a atual Escola Municipal "DESEMBARGADOR AIRES XAVIER DA PENHA", na Vila de Itabaiana, a denominação de Escola Municipal "BEIJAMIM MENDES DE SOUZA".

O Prefeito Municipal de Mucurici-Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a atual Escola Municipal "DESEMBARGADOR AIRES XAVIER DA PENHA", situada na Vila de Itabaiana, a denominar-se Escola Municipal "BEIJAMIM MENDES DE SOUZA".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 1996.


João de Oliveira Rios
PREFEITO MUNICIPAL